



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Despacho – Agente de Contratação

Proc. ADM 1119/2023

CMP nº 1119/23
Folha nº 269

Servidor

Petrópolis, 11 de outubro de 2023

Encerrado o prazo de recebimento das propostas, conforme Aviso de Contratação Direta nº 01/23, este Agente seguiu a abertura e julgamento das propostas.

Foram recebidas um total de 03 (três) propostas:

- Pela empresa PADARIA FULAR PETRÓPOLIS LTDA, CNPJ 51.958.582/0001-54, com valor total de R\$48.815,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quinze reais) – folhas 219 a 223
- Pela empresa ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BULL, CNPJ 28.420.580/0001-95, com valor total de R\$52.674,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais) – folhas 230 a 234
- Pela empresa CONVAL PADARIA E CONFEITARIA, CNPJ 31.129.927/0001-50, com valor total de R\$66.477,36 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) – folhas 224 a 229

Não houve empate entre propostas.

Foi solicitado diligência (folha 235 a 236) em relação a empresa que apresentou menor valor - PADARIA FULAR PETRÓPOLIS LTDA, em razão da discrepância de valor entre a proposta apresentada e a cotação realizada pela mesma quando da pesquisa de preços pelo Setor de Compras. Obtivemos resposta, aceita por este Agente, em folha 237.

Foi solicitado documentação da empresa que apresentou menor valor - PADARIA FULAR PETRÓPOLIS LTDA (folha 238), entretanto, quando



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CMP nº 1119/23

Folha nº 270

Servidor

enviado email de DESCLASSIFICAÇÃO (folhas 239 e 240), já extrapolado o prazo do envio das certidões, conforme previsto no Aviso de Contratação Direta nº01/23, esta empresa enviou intempestivamente e incompleta a documentação solicitada (folhas 241 a 251).

Este Agente considerou a empresa PADARIA FULAR PETRÓPOLIS LTDA DESCLASSIFICADA por descumprimento de prazo e por inabilitação das certidões (folha 252 e 253), a qual recorreu e argumentou sobre pendência, conforme folha 255 a 257, na qual explana que a Certidão faltante não está sendo emitida pelo órgão competente por instabilidade no site deste. Visto que este Agente tem recebido a mesma certidão de outras empresas em outros processos, considera-se tal argumentação incabível vez que se o órgão estivesse, por algum motivo, com instabilidade e dificuldade na emissão de tal certidão, as outras empresas também não estariam conseguindo tal emissão. Portanto, restou a este Agente desconsiderar os argumentos apresentados, considerando que a empresa possui pendências a serem resolvidas, e **CONVOCAR A SEGUNDA COLOCADA NA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

Isto posto, foi solicitada a documentação à empresa segunda colocada - ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BULL (folha 254) e anexada ao processo em folhas 258 a 267. Vale mencionar que a empresa possui Cadastro de CNPJ em Micro Empreendedor Individual – MEI, o qual está desobrigado de Inscrições Estadual e Municipal, conforme declarado em folha 266 e verificado na Resolução 48, de 11 de outubro de 2018 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM que dispõe sobre a dispensa de inscrição municipal para Empresas MEI, em seu artigo 16 e na Resolução 533 de 21 de junho de 2023 da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ, na qual obriga algumas atividades MEI, ressalte-se que está inclusa a atividade da empresa em questão, à inscrição estadual somente a partir de 1º de dezembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CMP nº 1119/23

Folha nº 271

Servidor

Desta forma, considerando que a empresa ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BULL apresentou proposta abaixo do valor estimado de contratação, qual seja R\$56.840,12 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e doze centavos),

INDICO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA:

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BULL, CNPJ 28.420.580/0001-95,

pelo valor total de **R\$52.674,00** (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

Os documentos de habilitação da empresa ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BULL, CNPJ 28.420.580/0001-95, foram verificados e validados por este Agente, já constando também as necessárias declarações exigidas em edital e na legislação.

Sem mais

Meliza Sarto Fonseca

1051.061/11

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Petrópolis